



EDITAL DE NORMAS E SUBMISSÃO
PRÊMIO “INOVA AGRO”
FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO,
PESCA E AQUICULTURA DA BAHIA - FEAGRI

PAINEL INOVA AGRO – EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS DE INOVAÇÃO NO AGRO BAIANO

A Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia – SEAGRI, no âmbito da programação oficial da FEAGRI 2026, torna público o presente EDITAL que estabelece normas para submissão, seleção, apresentação e avaliação de casos de sucesso desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Agricultura, no âmbito do Painel INOVA AGRO – Experiências Municipais de Inovação no Agro Baiano.

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e critérios para submissão, apresentação e avaliação de experiências exitosas desenvolvidas pelos municípios baianos, visando promover a disseminação de boas práticas, estimular a inovação na gestão pública e fortalecer o desenvolvimento agropecuário sustentável no Estado da Bahia.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Poderão participar, exclusivamente, as Secretarias Municipais de Agricultura do Estado da Bahia.

Art. 3º Cada Secretaria Municipal poderá submeter até dois (02) projetos promissores.

Art. 4º Serão aceitos apenas projetos implantados e que apresentem resultados mensuráveis.

Art. 5º Os trabalhos deverão tratar de iniciativas relacionadas a:

- I — Desenvolvimento agropecuário;
- II — Agroindustrialização;
- III — Sustentabilidade ambiental;
- IV — Inovação tecnológica;
- V — Assistência técnica e extensão rural;
- VI — Comercialização;
- VII — Políticas públicas voltadas ao setor agropecuário.

CAPÍTULO III – DAS RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS

Art. 6º O custo de confecção de todo o material de apresentação será de responsabilidade exclusiva do município participante.

Art. 7º A instalação, exposição, conservação do material, atendimento ao público e retirada do material ao final do FEAGRI 2026, serão de inteira responsabilidade do município expositor.

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA DOS TRABALHOS

Art. 8º Os projetos deverão ser apresentados em formato textual, conforme modelo disponibilizado, contendo:

I — Estrutura obrigatória composta por:

Introdução

Contextualização do problema ou desafio enfrentado (**vide anexo**).

Método Aplicado

Descrição objetiva das estratégias, ações implementadas, parcerias e instrumentos utilizados (**vide anexo**).

Resultados

Descrição dos impactos obtidos, preferencialmente com indicadores qualitativos e quantitativos (**vide anexo**).

CAPÍTULO V – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

Art. 9º Todos os trabalhos habilitados serão apresentados na forma de pôster/banner institucional durante o FEAGRI 2026.

Art. 10 O banner deverá seguir o seguinte padrão técnico:

- Dimensão: 90 cm (largura) x 120 cm (altura), formato vertical;
- Brasão do município;
- Nome do projeto;
- Objetivo;
- Data de implantação;
- Resultados alcançados;
- Até três (03) fotografias ilustrativas.

Art. 11 Os banners deverão seguir padrão visual definido pela organização do evento.

CAPÍTULO VI – DA BANCA EXAMINADORA

Art. 12 Os trabalhos serão avaliados por Banca Multiinstitucional composta por profissionais com conhecimento comprovado indicados pela organização do FEAGRI, incluindo representantes de:

- I — Secretaria de Agricultura do Estado;
- II — Instituições de ensino e pesquisa;
- III — Entidades representativas do setor produtivo;
- IV — Órgãos de assistência técnica e extensão rural;
- V — Instituições parceiras da FEAGRI.

Art. 13 A banca poderá:

- I — Selecionar integralmente até dois projetos do município;
- II — Selecionar parcialmente apenas um projeto;
- III — Selecionar integralmente as propostas submetidas.

CAPÍTULO VII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 14 A avaliação será realizada por meio de pontuação técnica estruturada, totalizando até 100 (cem) pontos, conforme critérios abaixo:

1. Grau de Inovação — 20 pontos

Indicadores quantitativos, comparação antes/depois, número de beneficiários e evidências documentais.

2. Impacto Mensurável — 15 pontos

Conservação de recursos naturais, eficiência no uso de insumos e mitigação climática.

3. Sustentabilidade Ambiental — 10 pontos

Custos, sustentabilidade financeira e facilidade de manutenção.

4. Viabilidade Técnica e Econômica — 15 pontos

Inovação tecnológica, social e de gestão pública.

5. Replicabilidade — 10 pontos

Possibilidade de aplicação em outros municípios.

6. Respaldo Técnico-Científico — 10 pontos

Parcerias institucionais e fundamentação técnica.

7. Participação Social — 10 pontos

Envolvimento de agricultores familiares e organizações sociais.

8. Governança e Gestão Pública — 10 pontos

Integração institucional e alinhamento com políticas públicas.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 15 Os três trabalhos com maior pontuação serão reconhecidos como Destaques do Painel INOVA AGRO, além de receberem uma premiação especial em virtude da experiência exitosa.

Art. 16 Os projetos premiados serão convidados para apresentação no encerramento do FEAGRI, com tempo estimado de até 15 (quinze) minutos.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 A submissão do trabalho implica aceitação integral deste edital, que incluem publicização, uso de imagem, além de seguir as Normas da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Art. 18 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do FEAGRI.

Art.19 O prazo para submissão do projeto será **22 de maio** do ano vigente

Art. 20 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador – BA, 29 de abril de 2026

Vivaldo Góis de Oliveira

Secretário de Agricultura Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

ANEXO I — MODELO PADRONIZADO PARA SUBMISSÃO DO PROJETO
PAINEL INOVAGRO – EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS DE INOVAÇÃO NO AGRO BAIANO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município	
Secretaria Municipal de Agricultura	
Nome do(a) Secretário(a)	
Responsável técnico pelo projeto	
Cargo/Função	
Telefone	
E-mail institucional	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	
Área temática	
Data de implantação	
Tempo de execução (meses)	
Número de beneficiários diretos	
Número de beneficiários indiretos	

3. RESUMO DO CASO

3.1 Introdução

3.2 Método Aplicado

3.3 Resultados

4. INDICADORES DE IMPACTO

Produção aumentou (%)	
Área atendida (hectares)	
Número de produtores atendidos	
Renda média aumentou (%)	
Outros indicadores	

5. DESCRIÇÃO DA INOVAÇÃO

- Tecnológica
- Social
- Gestão pública
- Processo produtivo

Descrever de forma objetiva:

6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

(Descrever ações relacionadas à conservação de solo, água, redução de insumos ou mitigação climática)

7. PARCERIAS INSTITUCIONAIS

- Universidades
- EMBRAPA
- Órgãos estaduais
- Cooperativas
- Associações
- Outras

8. VIABILIDADE E REPLICABILIDADE

Custo total do projeto	
Fonte de financiamento	
Pode ser replicado (Sim/Não)	
Justificativa	

9. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

(Descrever envolvimento de agricultores familiares, cooperativas, mulheres, jovens ou comunidades tradicionais)

10. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Fotos | Relatórios técnicos | Dados estatísticos | Publicações | Outros

11. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que o projeto encontra-se implantado há mais de 120 dias, apresentando resultados mensuráveis.

Local e data	
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal	
Carimbo institucional	